

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
AUTORIZAÇÃO

Nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, acolho a justificativa apresentada pela comissão técnica, órgão técnico, como se aqui estivesse transcrita, para reconhecer ser inexigível o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de autorizar a assinatura de Termo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim, para estabelecimento de ações para garantir o suporte as atividades serviços de segurança e proteção de bens materiais e de pessoas, mediante a aquisição, com a porte de recursos deste Município, de veículo tipo ambulância.

Observado as demais providências legais, autorizo a firmatura do termo de cooperação.

Ainda, por meio de Ato próprio deve se fazer a designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Benjamin Constant do Sul/RS 01 de fevereiro de 2023.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal